



Solicitação de autorização para abertura de Credenciamento de Pessoas Jurídicas para serviços de saúde.

À Secretaria Extraordinária de Compras e Licitações

Considerando a necessidade de atender às demandas da Administração Pública Municipal, bem como garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos, solicita-se autorização para abertura de Credenciamento de pessoas jurídicas para a **contratação de serviço complementar de saúde para categoria de Médico Generalista, Médico Ginecologista, Médico Psiquiatra, Médico Ultrassonografista, Enfermeiro, Cirurgião Dentista, Farmacêutico e Técnico de Enfermagem** pelo período de doze (12) meses a partir de 01 de julho de 2027, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a qualidade da assistência à saúde da população, considerando que:

Está em vigência até 18/06/2026 o Credenciamento nº 03/2025 o qual não prevê mais prorrogação;

No presente momento para atender as necessidades de preenchimento de vagas a captação de profissionais para atuação nos estabelecimentos de saúde municipais tem sido realizada por meio PSS Nº 2 de 2025 (Edital nº 8 de 2026 – 16º Convocação PSS – publicação em 13/5/2026);

Para determinadas categorias o PSS não dispõe mais classificados para chamamento, citamos como exemplo Médicos Generalistas e Enfermeiros;

Para outras, como Técnico de Enfermagem, a adesão ao chamamento é insuficiente para atender o número mínimo de vagas a serem preenchidas;

Categorias como Médico Ginecologista e Psiquiatra a previsão do preenchimento de vagas ocorrerá somente por meio do Concurso Público nº 01/26;

Ofertar saúde de qualidade aos usuários assistidos pelo SUS no âmbito municipal, considerando que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante o desenvolvimento contínuo de políticas públicas que promovam à redução do risco de doença e de outros agravos, bem como acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção;

Garantir por meio do credenciamento a contratação de profissionais habilitados e aptos para atendimento do objeto, aumentando a **integralidade do cuidado** no âmbito municipal, gerando resultados imediatos como a redução listas de espera e da **necessidade de deslocamento de** pacientes para outros municípios a fim de realizar os exames supracitados.

Justificamos ainda que o presente credenciamento estará em vigência até que sejam iniciados o chamamento do Concurso Público nº 01 de Abril de 2026.



Dotações orçamentaria:

10.001 10.301.0009.2070 00000 3.3.90.34.00.00 (345)

10.001 10.301.0009.2070 00303 3.3.90.34.00.00 (346)

10.001 10.301.0009.2070 00494 3.3.90.34.00.00 (347)

Valor total para o período indicado para a contratação, 12 meses a partir de 01 de julho de 2026 a 01 de julho de 2027 é **R\$ 6.575.093,52 Reais**.

QUANTITATIVO DE PROFISISONAIS PERÍODO DE 12 MESES				
CATEGORIA PROFISSIONAL	REGIME DE EXECUÇÃO	Nº MÁXIMO DE PROFISSIONAIS MÊS	HORAS TRABALHADAS POR DIA	DIAS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO
MÉDICO GENERALISTA	HORAS TRABALHADAS	12	8	SEGUNDA A SEXTA
MÉDICO GINECOLOGISTA	HORAS TRABALHADAS	2	8	SEGUNDAS E QUARTAS E OU TERÇAS E QUINTAS
MÉDICO PSIQUIATRA	HORAS TRABALHADAS	2	8	SEGUNDAS E QUARTAS E OU TERÇAS E QUINTAS
ENFERMEIRO	HORAS TRABALHADAS	8	8	SEGUNDA A SEXTA
TECNICO DE EMFERMAGEM	HORAS TRABALHADAS	10	8	SEGUNDA A SEXTA
FARMACÊUTICO	HORAS TRABALHADAS	1	8	SEGUNDA A SEXTA
DENTISTA	HORAS TRABALHADAS	1	8	SEGUNDA A SEXTA
MÉDICO ECOGRAFISTA	HORAS TRABALHADAS	2	6	SEGUNDAS E QUARTAS E OU TERÇAS E QUINTAS

Previsão Valores – Exercício 2026

O valor previsto a ser utilizado mensalmente para o exercício 2026 período julho a dezembro de 2026 - **R\$ 366.632,14 Reais**, conforme indicado na tabela de detalhamento de quantitativos de profissionais e custos mensais;

DETALHAMENTO		
CATEGORIA	QTDE PROFISSIONAIS MÊS EXERCÍCIO 2026	VALOR ESTIMADO MENSAL POR CATEGORIA
MÉDICO GENERALISTA	10	R\$ 270.353,60
MÉDICO GINECOLOGISTA	2	R\$ 14.845,68
MÉDICO PSIQUIATRA	2	R\$ 14.819,04
ENFERMEIRO	4	R\$ 37.509,12
TECNICO DE EMFERMAGEM	4	R\$ 15.984,32
MÉDICO ECOGRAFISTA	2	R\$ 13.120,38
VALOR TOTAL		R\$ 366.632,14



Diante do exposto, encaminha-se o presente pedido para apreciação e autorização da abertura do competente procedimento de contratação, nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente,

Secretária Municipal de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/06/2026 15:37 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p625d6b61561da>

